

LEI MUNICIPAL Nº 310/97. ORIGINÁRIA DO PROJETO DE LEI Nº 064/97, DISCUTIDO, VOTADO E APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.997.

LEI MUNICIPAL Nº 310/97. QUE DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica criado na Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, um Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais) para fazer face às seguintes despesas:

I - R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) para aquisição de um prédio escolar urbano localizado na cidade de Nova Olímpia-MT.

II - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para aquisição de um prédio comercial localizado na cidade de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 16 dias do Mês de Dezembro de 1.997.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE
Prefeito Municipal